



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE FLORA RICA

PACO MUNICIPAL PREFEITO ROLANDO EMBOAVA DA COSTA

Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro

C.N.P.J. 44.925.279/0001-90 – Fone/Fax: (x18) 3866-1308

CEP. 17.870-000 - Flora Rica – Estado de São Paulo

e-mail: florarica@ig.com.br

PORTARIA N.º 264 DE 22 DE MAIO DE 2019.

“Dispõe sobre enquadramento de Formação a Servidor Publico Municipal pela via não acadêmica e dá outras providências”

José de Castro Aguiar Filho, Prefeito Municipal de Flora Rica, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

Considerando: Protocolo n.º 268, Folhas n.º 53, Livro n.º 06, datado de 08/05/2019.

Considerando: Despacho exarado pelo Sr. Prefeito datado em 22/05/2019.

RESOLVE

Artigo 1.º - Fica enquadrado pela **Via não Acadêmica na Faixa 3 – Nível III**, de acordo Inciso II do Artigo 66, do anexo III, da Lei Complementar Municipal n.º 873 de 30 de Setembro de 2011, a Servidora Pública Municipal Sra. JOSIMARA DE OLIVEIRA COSTA ROMEU, RG 32.700.570-1-SSP/SP, lotada no cargo de EDUCADOR DE CRECHE, de provimento efetivo.

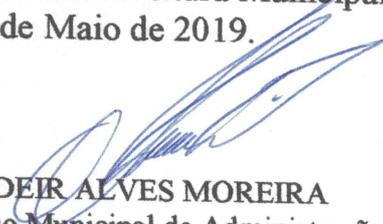
Artigo 2.º - O enquadramento dar-se-á de acordo com a escala de vencimento que se referem os artigos 63 e 74 da Lei Municipal Complementar acima mencionada.

Artigo 3.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas a disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Flora Rica, 22 de Maio de 2019.


José de Castro Aguiar Filho
Prefeito Municipal

Registrada e publicada por afixação em lugares de costume.
Secretaria da Prefeitura Municipal de Flora Rica.
Em, 22 de Maio de 2019.


VALDEIR ALVES MOREIRA
Secretário Municipal de Administração